



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e dezanove

-----Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Vilar Torpim, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Antes de se dar início à sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, a Senhora Professora da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, Ana Cristina André Monteiro Perpétuo, a aluna do 10.º ano da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, Joana Pinto Coelho, a Senhora Deputada Municipal Mónica Isabel da Costa Marques, o Senhor Deputado Municipal, José Orlando Sousa Mano, o Senhor Deputado Municipal, Luís Ricardo Beato Pereira, o Senhor Deputado Municipal, Carlos Manuel Gonçalves Almeida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva e o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Manuel Martins Condesso, desde o minuto 00:08 até ao minuto 48:41.-----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos.-----

-----Ao efetuar a chamada verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo;-----

----- - Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação da Senhora Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, por questões de saúde.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **1. Período de Intervenção Aberto ao Público** -----

----- **2. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **2.1.** Correspondência recebida e outras informações.-----

----- **2.2.** Apreciação e Discussão do Relatório enviado pelo Tribunal de Contas.-----

----- **2.3.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 265/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta de Adesão do Município de Figueira de Castelo Rodrigo ao Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia.-----

----- **2.4.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 269/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo – execução de 1.100m de calçada no parque de estacionamento do restaurante do Parque de Lazer de Castelo Rodrigo (9.000,00€).-----

----- **2.5.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 270/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e de Penha de Águia – apoio complementar ao valor aprovado na candidatura n.º PDR2020-813-045757 – Defesa da Floresta contra Incêndios (3.000,00€).-----

----- **2.6.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 272/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Revogação da Proposta n.º 262/2017-PCM/MANDATO 2013-2017 por alteração à Cláusula 1.ª do Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia da Vermiosa – Aquisição de equipamento (Cilindro) e aprovação de nova minuta do Contrato.-----

----- **2.7.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 275/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Requalificação de Pavilhão de Acolhimento Empresarial - Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo - Aprovação do projeto técnico de execução de arquitetura e de especialidades.-----

----- **2.8.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 278/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, 1ª Revisão ao Orçamento 2019 e 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR).-----

----- **1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, desde o minuto 49:58 até ao minuto 50:05.-----

-----A seguir o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, disse que não havia o Período de Antes da Ordem do Dia, mas que deixava aos Senhores Deputados Municipais a liberdade informal de não seguirem o Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, pois não sabia se eventualmente iam querer falar sobre alguma temática, pois tinham-se realizado as eleições europeias e o mundo estava com tanta mudança que poderiam querer pronunciarem-se, de algum tema concelhio, municipal, nacional e, que por isso deixava essa hipótese em aberto, para se falar de algum assunto que os Senhores Deputados quisessem.-----

-----Nesse sentido, para além do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, interveio a Senhora Deputada Municipal Mónica Isabel da Costa Marques, o Senhor Deputado Municipal, José Orlando Sousa Mano, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva e a Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes, desde o minuto 50:36 até ao minuto 01:01:11.-----

-----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1. Correspondência recebida e outras informações.**-----

-----Neste ponto o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, referiu que tinha recebido um ofício da Comissão de Festas de Almofala, o qual passou a ler de imediato: "-----

Dig.mo Presidente da Assembleia Municipal,

A Comissão de Festas de Almofala leva ao conhecimento de V. Exa., a missiva remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, onde apresentamos a nossa indignação pela alteração da data da Recriação da Batalha da Salgadela, que coincidirá com a festa da freguesia.

Tendo presente que o nosso concelho se esvazia de pessoas, a cada ano que passa e que as festas da Freguesia são o corolário de um ano de trabalho de um conjunto de carolas, que se devotam e através de um esforço enorme para realizar uma festa que dignifique e contribua para o convívio dos Almofalenses e demais Figueirenses.

A Recriação da Batalha da Salgadela em Agosto, pressupõe uma nova realidade que esta Comissão de Festas terá que enfrentar e porque não queremos ser a última comissão de Festas de Almofala, apelamos à sensibilidade de V. Exa., para que não se negligencie as freguesias e os seus habitantes, pois a " Batalha da Salgadela" marcará indelevelmente o final das festas das freguesias, momento alto do reencontro e do convívio dos figueirenses da diáspora.

Certos da sensibilidade de V. Exa., subscrevemo-nos, expectantes de podermos contar com o apoio para esta nossa justa pretensão.

-----Após a leitura do ofício interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, o Senhor Deputado Municipal, José Orlando Sousa Mano, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, a Senhora Deputada Municipal, Mónica Isabel da Costa Marques e o Senhor Deputado Municipal, José Maria Quadrado Tondela, desde o minuto 01:02:40 até ao minuto 01:18:03.-----

-----**2.2. Apreciação e Discussão do Relatório enviado pelo Tribunal de Contas.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, desde o minuto 01:18:11 até ao minuto 01:18:21.-----

-----De seguida, o Senhor Deputado Municipal, Luís Ricardo Beato Pereira, pediu a palavra para fazer uma declaração escrita que esperava não ser muito extensa e, com o seguinte teor: "-----

-----Da Auditoria ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo – controlo da Contratação Pública – -----

-----Resulta: -----

-----Que nos processos objeto da auditoria, de 2011 a 2013, realizados já há mais de 6 anos, portanto, não pretendeu o executivo violar o Código dos Contratos Públicos (CCP), constituindo as contratações apreciadas um ato de boa gestão, todas realizadas com base em informações técnicas que lhes conferiam enquadramento legal e asseguravam bons preços unitários para os trabalhos realizados e pelo valor mais económico possível.-----

-----Algumas das normas legais em apreço invocadas na auditoria, têm redação posterior aos fatos em análise, por exemplo a última redação da lei dos compromissos e o n.º 2 do art.º 13.º do CCP.-----

-----Os contratos então celebrados tinham objeto diferente, e natureza distinta, inexistindo prestações do mesmo tipo de valor superior ao limite da contratação e os trabalhos deles resultantes foram realizados com qualidade, servindo as populações, tendo sido observado o princípio da economicidade, eficiência e eficácia, previsto na Lei de Enquadramento Orçamental, bastando confrontar a qualidade dos trabalhos realizados, os preços unitários e a valia dos melhoramentos para as populações para se chegar à conclusão de que as obras foram atos de boa gestão e transparência – valores que a contratação pública visa atingir – e todos com base nos pareceres técnicos.-----

-----Quanto aos contratos de prestação de serviços, o Município de FCR possuía naquele tempo, ao todo, apenas 3 contratos. Repito, 3 contratos. Um dos contratos era para a responsabilidade técnica – Engenharia Eletrotécnica - de instalações do município que dela carecessem, equipamentos públicos, piscinas, pavilhões, postos de transformação elétrica, emissão de fichas eletrotécnicas, termos de responsabilidade, consultadoria técnica e projetos de engenharia eletrotécnica. Num ato de boa e racional gestão, contratualizou por 250 euros por mês, diversos trabalhos técnicos com uma empresa evitando assim de ter no seu quadro de pessoal engenheiros eletrotécnicos, eventualmente desaproveitados e mais onerosos para o município que assim contratualizou só na justa medida das suas necessidades.-----

-----Não se violou a lei dos Compromissos, que tinha começado a sua vigência, pois havia meios financeiros para fazer face a tão reduzida despesa e não se assumiu qualquer compromisso que excedesse os fundos disponíveis, que à data até eram elevados. Ao momento dos fatos ainda as entidades preparavam os sistemas informáticos para a automatização destes procedimentos das fases da despesa e controlo, que, no ano seguinte, já decorriam de forma automática sem possibilidade de se registarem lapsos como este verificado à altura. O contrato apenas geraria despesa nos 60 dias após a receção das faturas devidamente validadas pelos serviços e consta do contrato que a despesa seria realizada sob a rubrica orçamental que estava devida e previamente inscrita em orçamento, com o correspondente cabimento e adequada classificação da despesa, cumprindo a lei.-----

-----Outro contrato visou a prestação de serviços na área de psicologia, necessários no âmbito das obrigações da autarquia com a instalação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco. A autarquia tinha celebrado um contrato com o Instituto da Segurança Social, I.P. e era preciso instalar a Comissão, pelo que foi mesmo necessário fazer essa contratação a que, de resto, se tinha comprometido por contrato, o qual também previa o recebimento de verbas para a referida contratação de serviços.---

-----A abertura dos procedimentos de contratação pública de serviços foi precedida da emissão de parecer prévio vinculativo por parte da Câmara Municipal em 2011, nos termos do disposto nos art.ºs 22º, nº 2 e ss. da LOE/2011. Relativamente a 2012 e 2013, a falta de intervenção do órgão executivo viria a ser sanada por deliberação da CM, já do atual executivo, através da qual foram ratificados, com eficácia retroativa, os atos adjudicatórios referentes àqueles anos, nos termos dos art.os 26º, n.ºs 4 e ss. da LOE/2012 e 75º n.ºs 4 e ss. da LOE/2013, como consta do relatório em análise.-----

-----Quanto ao contrato para a aquisição do serviço de “Aluguer, montagem de uma tenda para a Feira do Livro de 2011”, adjudicada ao fornecedor – Modelstand – Montagem de Exposições, Lda., por € 2.200+IVA, por despacho da Vice-Presidente, de 09/05/2011, com base na Informação Interna, pensamos que ainda hoje se pode constatar ter sido um bom preço, pois na altura não existia o Pavilhão dos Desportos para a realização desses eventos culturais de que o município carecia e nesse ano foi alargado o período da feira e das atividades conexas.-----

-----Por último, a autarquia dispõe de um Regulamento de Controlo Interno, aprovado por deliberação camarária de 04/03/2004, em cumprimento do Ponto 2.9.3. das Considerações Técnicas do POCAL26, e porventura é merecedor de uma reavaliação pelo atual executivo.-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por deliberação de 14/12/2009, o Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção a 04/01/2010, bem como à ex-IGAL, não sendo recolhida evidência do seu envio à IGF, pois era a IGAL quem então detinha a tutela administrativa.-----

-----Certamente que, em 8 anos de gestão autárquica, é sempre possível melhorar os procedimentos, mas não há violações de lei ou irregularidades de maior a registar. Foi um tempo de significativas alterações legislativas, nomeadamente com aprovação da lei dos compromissos. Oxalá consigamos de 2013 para cá, ter também esse mesmo registo de 2005 a 2013.-----

-----Por isso, instigamos o Senhor Presidente e o executivo municipal, e também esta Assembleia Municipal, a seguir todas as recomendações constantes do relatório da IGF, de modo a que a gestão seja melhorada e transparente, melhorando-se o escrutínio da nossa autarquia.”-----

-----Mais Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, desde o minuto 01:24:53 até ao minuto 01:28:20.-----

-----**2.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 265/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta de Adesão do Município de Figueira de Castelo Rodrigo ao Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, desde o minuto 01:28:33 até ao minuto 01:33:10.-----

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-

-----**2.4. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 269/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo – execução de 1.100m de calçada no parque de estacionamento do restaurante do Parque de Lazer de Castelo Rodrigo (9.000,00€).**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, desde o minuto 01:33:39 até ao minuto 01:35:09.-----

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-

-----**2.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 270/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e de Penha de Águia – apoio complementar ao valor aprovado na candidatura n.º PDR2020-813-045757 – Defesa da Floresta contra Incêndios (3.000,00€).**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e de Penha de Águia, Paulo Jorge da Cruz Batista, desde o minuto 01:35:42 até ao minuto 01:36:55.-----

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.---

-----**2.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 272/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Revogação da Proposta n.º 262/2017-PCM/MANDATO 2013-2017 por alteração à Cláusula 1.ª do Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia da Vermiosa – Aquisição de equipamento (Cilindro) e aprovação de nova minuta do Contrato.**-

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Marques Guerra, desde o minuto 01:37:27 até ao minuto 01:43:59.-----

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-

-----**2.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 275/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, Requalificação de Pavilhão de Acolhimento Empresarial - Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo - Aprovação do projeto técnico de execução de arquitetura e de especialidades.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, desde o minuto 01:44:21 até ao minuto 01:47:36.-----

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.-

-----**2.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 278/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, 1ª Revisão ao Orçamento 2019 e 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR).**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor

Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, desde o minuto 01:47:56 até ao minuto 01:49:00.-----

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com dez votos de abstenção da Senhora Deputada Municipal, Mónica Isabel da Costa Marques, do Senhor Deputado Municipal, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, da Senhora Deputada Municipal, Maria da Conceição Laviados Aguilár, dos Senhores Deputados Municipais, Luís Ricardo Beato Pereira e Francisco Costa Santa Comba, da Senhora Deputada Municipal, Anabela Saraiva Pinto Coelho, do Senhor Deputado Municipal, Bruno Miguel Aguilár Silva, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Marques Guerra, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Paulo Jorge da Cruz Batista.-----

-----Antes de se terminar a sessão, ainda interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, desde o minuto 01:49:30 até ao minuto 01:56:05.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----